

Projeto de Lei nº 020/2023, de 27 de março de 2023.

*“Abre Crédito especial, e dá
outras providências.”*

Francisco David Frighetto, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023 no valor de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, com recursos da Fonte de Recursos STN 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos e Recurso Vinculado - **1330 Alienação de Bens MDE** na seguinte classificação orçamentária:

06.04.12.365.0400.1.006 Ampliação, Melhoria e Reforma de Escola Municipal de Educação Infantil

951 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 34.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Artigo 1º desta Lei será coberto pela *Redução de Dotação* no valor de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, com recursos da Fonte de Recursos STN 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos e Recurso Vinculado - **1330 Alienação de Bens MDE** na seguinte classificação orçamentária:

06.04.12.365.0400.2.033 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil em Creche

602 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 34.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 27 dias do mês de março de 2023.

Francisco David Frighetto,
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 020/2023

Senhores Vereadores, visa o presente Projeto de Lei obter autorização Legislativa para abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

A EMEI Girassol conta hoje com 168 crianças, praticamente em turno integral. O atendimento, zelo, alimentação são garantias fundamentais e únicas. Temos, no entanto, uma peculiaridade: a escola está num local cuja umidade é muito grande.

Atualmente estamos em obra de uma estrutura de muro e com vidros de 8 mm com o objetivo de amenizar as baixas temperaturas do inverno, bem como os dias chuvosos.

Hoje as áreas comuns estão impossibilitadas de serem utilizadas devido às intempéries. Com o fito de resolver tal problema e, sobretudo, visando a possibilidade de fazermos uso de mais de 40 m² de área, estamos em processo licitatório para que sejam construídas mais duas salas de recreação com acesso e brinquedos.

Para tanto, deixamos consignado que será utilizado material colorido – seguindo padrão FNDE – e, também, vidraças de 8mm no tipo de “janelões”, sendo que nos dias de frio ficarão fechadas para o aproveitamento das crianças; já no verão, com janelas abertas, também poderão ser utilizados tais espaços.

Pelo acima exposto, vimos por meio deste solicitar aos Nobres pares desse Colendo Poder Legislativo autorização para abertura do referido Crédito Especial para darmos andamento às obras que a comunidade escolar Girassol demanda.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos protestos da mais alta estima e consideração.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal